

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0118/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.002294/2025.70, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-380/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: IRISVALDO DA SILVA CUNHA

CPF/CNPJ: 655.339.412-15

ENDEREÇO: FAZENDA SERRA VERDE, LOTE 260, VICINAL 06, P.A. PAREDÃO, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 101,6468 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SERRA VERDE, LOTE 260, VICINAL 06, P.A. PAREDÃO, ZONA RURAL - ALTO ALEGRE/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 02/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/07/2025 às 08:57**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/07/2025 às 10:51**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=52af0> informando o seguinte código verificador: **52af0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.002294/2025.70

Parecer Técnico Nº:
PAR-380/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20250155357/RR20250155358**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 12' 25,158" N	61° 41' 38,320" W	45	3° 12' 5,483" N	61° 41' 51,100" W
2	3° 12' 25,158" N	61° 41' 38,320" W	46	3° 12' 6,654" N	61° 41' 46,920" W
3	3° 12' 23,673" N	61° 41' 37,816" W	47	3° 12' 9,759" N	61° 41' 52,118" W
4	3° 12' 21,427" N	61° 41' 36,914" W	48	3° 12' 13,711" N	61° 41' 57,469" W
5	3° 12' 19,394" N	61° 41' 36,317" W	49	3° 12' 14,069" N	61° 41' 57,813" W
6	3° 12' 16,871" N	61° 41' 36,340" W	50	3° 12' 16,192" N	61° 41' 57,107" W
7	3° 12' 14,526" N	61° 41' 36,169" W	51	3° 12' 21,556" N	61° 41' 56,659" W
8	3° 12' 13,006" N	61° 41' 34,805" W	52	3° 12' 23,963" N	61° 41' 41,578" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/07/2025 às 08:57**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/07/2025 às 10:51**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=52af0> informando o seguinte código verificador: **52af0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	3° 12' 12,042" N	61° 41' 32,740" W	53	3° 12' 24,247" N	61° 41' 40,715" W
10	3° 12' 10,564" N	61° 41' 31,971" W	54	3° 12' 25,528" N	61° 41' 37,347" W
11	3° 12' 8,580" N	61° 41' 32,338" W	55	3° 12' 23,996" N	61° 41' 36,829" W
12	3° 12' 6,085" N	61° 41' 33,135" W	56	3° 12' 21,798" N	61° 41' 35,946" W
13	3° 12' 4,023" N	61° 41' 33,553" W	57	3° 12' 19,512" N	61° 41' 35,286" W
14	3° 12' 2,224" N	61° 41' 33,282" W	58	3° 12' 16,754" N	61° 41' 35,308" W
15	3° 12' 0,722" N	61° 41' 32,233" W	59	3° 12' 14,616" N	61° 41' 35,083" W
16	3° 11' 59,564" N	61° 41' 30,985" W	60	3° 12' 13,617" N	61° 41' 33,660" W
17	3° 11' 57,812" N	61° 41' 29,134" W	61	3° 12' 12,855" N	61° 41' 32,081" W
18	3° 11' 55,921" N	61° 41' 28,125" W	62	3° 12' 11,383" N	61° 41' 31,034" W
19	3° 11' 53,645" N	61° 41' 27,624" W	63	3° 12' 9,085" N	61° 41' 31,129" W
20	3° 11' 51,358" N	61° 41' 27,467" W	64	3° 12' 6,383" N	61° 41' 31,957" W
21	3° 11' 50,033" N	61° 41' 27,446" W	65	3° 12' 3,901" N	61° 41' 32,522" W
22	3° 11' 48,784" N	61° 41' 31,548" W	66	3° 12' 2,020" N	61° 41' 31,968" W
23	3° 11' 48,323" N	61° 41' 33,062" W	67	3° 12' 0,759" N	61° 41' 30,773" W
24	3° 11' 37,227" N	61° 41' 33,786" W	68	3° 11' 59,133" N	61° 41' 28,943" W
25	3° 11' 36,935" N	61° 41' 34,700" W	69	3° 11' 57,027" N	61° 41' 27,448" W
26	3° 11' 27,113" N	61° 41' 33,947" W	70	3° 11' 54,824" N	61° 41' 26,762" W
27	3° 11' 21,673" N	61° 41' 33,567" W	71	3° 11' 52,699" N	61° 41' 26,493" W
28	3° 11' 18,040" N	61° 41' 34,351" W	72	3° 11' 50,347" N	61° 41' 26,413" W
29	3° 11' 19,836" N	61° 41' 35,025" W	73	3° 11' 54,257" N	61° 41' 13,569" W
30	3° 11' 27,623" N	61° 41' 36,971" W	74	3° 12' 1,453" N	61° 41' 22,071" W
31	3° 11' 31,313" N	61° 41' 37,894" W	75	3° 12' 4,465" N	61° 41' 19,924" W
32	3° 11' 39,212" N	61° 41' 39,413" W	76	3° 12' 14,593" N	61° 41' 23,768" W
33	3° 11' 40,566" N	61° 41' 39,178" W	77	3° 12' 26,127" N	61° 41' 35,770" W
34	3° 11' 47,689" N	61° 41' 37,944" W	78	3° 12' 31,454" N	61° 40' 40,283" W
35	3° 11' 50,338" N	61° 41' 40,573" W	79	3° 12' 30,439" N	61° 40' 40,119" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/07/2025 às 08:57**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/07/2025 às 10:51**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=52af0> informando o seguinte código verificador: **52af0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



36	3° 11' 54,374" N	61° 41' 44,578" W	80	3° 12' 30,570" N	61° 40' 42,286" W
37	3° 11' 55,721" N	61° 41' 45,868" W	81	3° 12' 30,211" N	61° 40' 44,961" W
38	3° 11' 55,442" N	61° 41' 47,022" W	82	3° 12' 28,402" N	61° 40' 45,118" W
39	3° 11' 57,564" N	61° 41' 48,870" W	83	3° 12' 26,746" N	61° 40' 43,577" W
40	3° 11' 58,633" N	61° 41' 48,653" W	84	3° 12' 21,971" N	61° 40' 38,788" W
41	3° 12' 0,155" N	61° 41' 50,110" W	85	3° 12' 20,945" N	61° 40' 38,634" W
42	3° 12' 0,412" N	61° 41' 50,356" W	86	3° 12' 28,042" N	61° 40' 46,249" W
43	3° 12' 2,073" N	61° 41' 51,113" W	87	3° 12' 30,730" N	61° 40' 46,092" W
44	3° 12' 5,153" N	61° 41' 52,279" W	88	3° 12' 31,451" N	61° 40' 44,085" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/07/2025 às 08:57**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/07/2025 às 10:51**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=52af0> informando o seguinte código verificador: **52af0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459